



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios como instrutor da sessão de formação em Direito Ambiental, do *“Programa de Formação Continuada da Escola Nacional de Magistratura Francesa”*, a realizar-se no período de 28 de maio a 1º de junho de 2018, em Paris/França.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** a papeleta de decisão da 264ª Sessão Ordinária, de 11 de maio de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

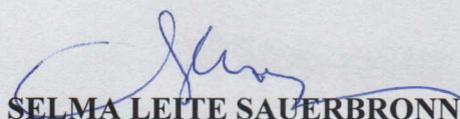
**CONSIDERANDO** o disposto no (*Tabularium n.º 08191.046017/2018-52*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios como instrutor da sessão de formação em Direito Ambiental, do *“Programa de Formação Continuada da Escola Nacional de Magistratura Francesa”*, a realizar-se no período de 28 de maio a 1º de junho de 2018, em Paris/França.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA LEITE SAUERBRONN**